

PORTARIA nº 68/2.016
De 01 de junho de 2.016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. - REGIANE CARRETA, RG.43321255-X, CPF. 321.317.758-06, a quem fica determinado, através da Portaria 40/14, de 15 de maio de 2014, no exercício do emprego permanente de “NUTRICIONISTA”, sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o horário de 40 horas semanais, cumpre a partir desta data o referido horário no Setor de Saúde.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de junho de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos